CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

ATA N.º 08/2025

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, nas dependências da sede da Secretaria de Cultura, localizada no terceiro andar do prédio do Mercado Público, na Rua Coronel Vidal Ramos Júnior n.º 1095, no centro de Curitibanos, mediante convocação prévia, através do Ofício n.º 008/2025, emitido em três de setembro do corrente ano, reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros, titulares e/ou suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais: Fernanda Rodrigues Maciel, representante da área de artes cênicas; Sandra Teresinha Simas de Oliveira, representante da área de artesanato e vice-presidente do Conselho; Antonio Carlos Popinhaki, suplente da área de história e memória cultural, neste ato, secretariando a presente reunião; Thatiana Doin, representante dos empresários locais; Gustavo Luiz Paniz, suplente do representante da área da música. Além dos já citados nomes, ainda estiveram presentes como visitantes ou convidados os seguintes nomes: Daiane Izidoro, Secretária da Secretaria Municipal de Cultura; Evandro Padilha; Luciana Novakoski, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; Rafael Cardoso Valim; Jairo Pereira Neto; Zenilda Goetten Carvalho; Hélio Pires; Morgan Popinhak Guidi; Meili Moraes de Oliveira Lima; Leila Denise Juttel Hack; Diego Graff; Caroline Gaboardi; Fernanda Galliza. Após a abertura, boas-vindas e o início da reunião, proferido pela vice-presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Sandra Teresinha Simas de Oliveira, foi disponibilizado aos presentes uma lista de presença que foi assinada. Em seguida, iniciou-se a deliberação da pauta previamente elencada no referido Ofício, que consistia: 1) Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2026 no que diz respeito à Secretaria Municipal de Cultura; 2) Assuntos Gerais; 3) Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior; (07/2025). Após a chamada, constatou-se que não houve quórum suficiente para a apresentação da aprovação dos assuntos contábeis, as assinaturas serão colhidas pelos conselheiros ausentes do dia subsequente dos que aprovaram as contas aprovadas através dos documentos enviados via whatsapp. A palavra foi passada para o contabilista da Prefeitura Municipal de Curitibanos que apresentou num telão os valores da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2026, os quais totalizam um valor de um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais, divididos em três ações básicas da seguinte

forma: ampliação da rede física cultural com cinquenta e dois mil reais; manutenção das atividades e eventos culturais com um milhão, duzentos e quinze mil reais; fomento nas atividades culturais com trezentos e vinte e nove mil reais. A planilha já havia sido disponibilizada com os valores no grupo de whatsapp do Conselho da Cultura no dia três de setembro do presente ano, e solicitado pela presidente do Conselho, Ana Carolina de Abreu para que os membros se manifestassem a respeito. Não houve nenhuma manifestação em contrário aos valores apresentados tanto na data da disponibilização, como na data da presente reunião, sendo todos os valores aprovados pela maioria dos membros do Conselho. Houve consenso em favor de uma aprovação dos valores da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2026, bem como da Lei Orçamentária Anual — LOA. Por sugestão foi solicitado como proceder a movimentação dos valores das Leis de Fomento à Cultura Paulo Gustavo e Aldir Blanc dos saldos existentes nas contas da prefeitura, disponibilizadas em exercícios anteriores. Após esse assunto, foi lida a ata da reunião anterior, que já estava assinada na data da reunião anterior. Após a explanação do contabilista a reunião seguiu com alguns assuntos gerais, sendo um deles a leitura da ata do Fórum da Cultura feita pela conselheira Tathiana Doin, segundo ela, há divergências quanto ao teor da ata, a mesma pediu para fosse constado em ata a sua observação. Após intensa deliberação sobre os componentes do novo conselho com a participação dos vereadores, ficou resolvido retirar do Projeto de Lei n.º 82/2025 o representante da cadeira da Secretaria Municipal de Habitação e o representante da Indústria (não governamental). Sem mais assuntos para tratar, a presente reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. A próxima reunião deverá ser convocada pela presidência, com data ainda a ser definida por Edital ou Ofício de convocação, seguindo o mesmo modelo e método já consolidado. Eu, Antonio Carlos Popinhaki, membro do Conselho, suplente do representante da área de História e Memória Cultural, Arquivos, Bibliotecas, Pesquisa e Documentação, exclusivamente nesta reunião, secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada por todos como prova de que os assuntos elencados foram, de fato, discutidos, verdadeiros e fiéis, conforme transcritos.